



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 289830/23**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FESD**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (1 - I - Formulário de Dados)
4. 004 - Relatório de Gestão (2 - II - Relatório Circunstanciado)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (3 - III - Relatório do Controle Interno)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (4 - IV - Parecer do Controle Interno)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - Relatório da CGE)
8. 008 - Demonstrativo de Receitas (6 - VI - Demonstrativo da Receita Seg as)
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (7 - VII - Demonstrativo da Despesa Seg a)
10. 010 - Comparativo da Receita (8 - VIII - Comparativo da Rec Orçada com)
11. 011 - Comparativo de Despesas (9 - IX - Comparativo da Despesa Autoriza)
12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (10 - X - Comparativo Desp Autoriz Realiz)
13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (11 - XI - Demonstrativo da Dívida Públic)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (12 - XII - Relação de Restos a Pagar)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (13 - XIII - Balancete do mês de dezembro)
16. 016 - Parecer do Conselho (14 - XIV - Parecer do Conselho)
17. 017 - Declaração de Bens (15 - XV - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS RE)
18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (16 - XVI b) Balanço Orçamentário)
19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (16 - XVI a) Balanço Financeiro)
20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (16 - XVI c) Balanço Patrimonial)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16 - XVI d) Demonstração das Variações P)
22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (16 - XVI e) Demonstração dos Fluxos de C)
23. 023 - Notas explicativas às DCASP (16 - XVI f) DCASP - Notas Explicativas à)
24. 024 - Outros Documentos (Certidao CRC PR Daniel Bueno Kurzlop)
25. 025 - Termo de Distribuição

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FESD**

Gestor atual: **RENATO BASTOS FIGUEIROA**

Gestor das Contas: **RENATO BASTOS FIGUEIROA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1 - I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (2 - II - Relatório Circunstanciado)
- Relatório do Controle Interno (3 - III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (4 - IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - Relatório da CGE)
- Demonstrativo de Receitas (6 - VI - Demonstrativo da Receita Seg as)
- Demonstrativos de Despesas (7 - VII - Demonstrativo da Despesa Seg a)
- Comparativo da Receita (8 - VIII - Comparativo da Rec Orçada com)
- Comparativo de Despesas (9 - IX - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Comparativo de Despesas por espécie (10 - X - Comparativo Desp Autoriz Realiz)
- Demonstrativo da Dívida Pública (11 - XI - Demonstrativo da Dívida Públic)
- Relação de Restos a Pagar (12 - XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (13 - XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Parecer do Conselho (14 - XIV - Parecer do Conselho)
- Declaração de Bens (15 - XV - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS RE)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (16 - XVI b) Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (16 - XVI a) Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16 - XVI c) Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16 - XVI d) Demonstração das Variações P)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (16 - XVI e) Demonstração dos Fluxos de C)
- Notas explicativas às DCASP (16 - XVI f) DCASP - Notas Explicativas à)
- Outros Documentos (Certidao CRC PR Daniel Bueno Kurzlop)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

**PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FESD, CNPJ 18.000.749/0001-02,  
através do(a) Representante Legal RENATO BASTOS FIGUEIROA, CPF 200.725.538-39**

**Curitiba, 28 de abril de 2023 16:48:36**

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 289830/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 289830/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FESD**

Gestor atual: **RENATO BASTOS FIGUEIROA**

Gestor das Contas: **RENATO BASTOS FIGUEIROA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1 - I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (2 - II - Relatório Circunstanciado)
- Relatório do Controle Interno (3 - III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (4 - IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - Relatório da CGE)
- Demonstrativo de Receitas (6 - VI - Demonstrativo da Receita Seg as)
- Demonstrativos de Despesas (7 - VII - Demonstrativo da Despesa Seg a)
- Comparativo da Receita (8 - VIII - Comparativo da Rec Orçada com)
- Comparativo de Despesas (9 - IX - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Comparativo de Despesas por espécie (10 - X - Comparativo Desp Autoriz Realiz)
- Demonstrativo da Dívida Pública (11 - XI - Demonstrativo da Dívida Públic)
- Relação de Restos a Pagar (12 - XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (13 - XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Parecer do Conselho (14 - XIV - Parecer do Conselho)
- Declaração de Bens (15 - XV - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS RE)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (16 - XVI b) Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (16 - XVI a) Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16 - XVI c) Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16 - XVI d) Demonstração das Variações P)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (16 - XVI e) Demonstração dos Fluxos de C)
- Notas explicativas às DCASP (16 - XVI f) DCASP - Notas Explicativas à)
- Outros Documentos (Certidao CRC PR Daniel Bueno Kurzlop)

**PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FESD, CNPJ 18.000.749/0001-02, através do(a) Representante Legal RENATO BASTOS FIGUEIROA, CPF 200.725.538-39**

**Curitiba, 28 de abril de 2023 16:53:44**

### 3. 003 - Formulário de Dados (1 - I - Formulário de Dados)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

<b>1. ASSUNTO</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022

<b>2. ENTIDADE</b>
Nome: FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD CNPJ: 18.000.749/0001-02

<b>3 GESTOR DAS CONTAS</b>
Período: 01 / 01 / 2022 a 31 / 12 / 2022
Ato de Nomeação: RESOLUÇÃO Nº 023/2019
Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Nome: RENATO BASTOS FIGUEIROA
CPF: 200.725.538-39

<b>4. GESTOR ATUAL</b>
Ato de Nomeação: RESOLUÇÃO Nº 023/2019
Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Nome: RENATO BASTOS FIGUEIROA
CPF: 200.725.538-39

<b>5. CONTROLADOR INTERNO</b>
Ato de Nomeação: RESOLUÇÃO Nº 68
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Nome: ANDRÉ BACH BISS
CPF: 087.871.579-77

**6. DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 176/2022 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2023.

---

RENATO BASTOS FIGUEIROA

Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas



#### 4. 004 - Relatório de Gestão (2 - II - Relatório Circunstanciado)

**FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO**

**EXERCÍCIO 2022**

Por meio da Lei 17.244 de 17 de julho de 2012, o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas – FESD foi instituído no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, tendo por finalidade a captação e administração de recursos financeiros destinados à ação pública de pesquisa sobre a temática em questão, prevenção, redução de danos, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas. A mesma lei ainda instituiu o “Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas”, órgão colegiado deliberativo e de caráter consultivo, com a finalidade de aprovar os programas de trabalho e a aplicação dos recursos financeiros do FESD proposto pelo Conselho Estadual Antidrogas e de realizar o seu respectivo acompanhamento.

Através do Art. 1º da Lei nº 18.375, de 15 de dezembro de 2014, o FESD e outros Fundos deixaram de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receitas. A mesma lei, com redação dada pela Lei nº 18.468, de 29 de abril de 2015, ainda determinou que os recursos financeiros dos Fundos, de que trata o Art. 1º desta Lei, bem como de todos os demais Fundos do Poder Executivo consignados no orçamento fiscal, deverão ser programados e aplicados exclusivamente nos órgãos responsáveis por sua gestão e, sem prejuízo das destinações estabelecidas nos respectivos diplomas legais de instituição dos referidos Fundos, poderão ser utilizados para o pagamento de despesas de qualquer natureza, inclusive de pessoal e encargos sociais, excetuando-se de tais disposições o Fundo instituído pela Lei nº 8.917, de 15 de dezembro de 1988.

A Lei nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014, transferiu o FESD da estrutura da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU para a estrutura

**Secretaria da Segurança Pública**

organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.

A Lei 21.100, de 20 de junho de 2022 alterou o artigo 1º da Lei nº 17.244, de 17 de julho de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas – FESD, instrumento de natureza contábil, a ser gerido pela Coordenadoria Estadual Antidrogas.”

Diante do exposto acima, estão sendo realizadas as gestões para atualizar o Conselho Diretor do FESD, e providenciar as mudanças legislativas orçamentárias para o próximo exercício - 2024, para cumprir o retorno da natureza contábil.

Em termos orçamentários, o FESD possui uma fonte codificada com o nº 129 dentro do sistema Novo SIAF, no órgão 39 – SESP, cuja movimentação inexistiu no exercício de 2022, bem como, previsão orçamentária.

É o relatório.

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Renato Bastos Figueiroa  
Presidente do FESD

5. 005 - Relatório do Controle Interno (3 - III - Relatório do Controle Interno)

## FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2022

#### 1. INTRODUÇÃO:

O Agente de Controle Interno Avaliativo, designado pela Resolução nº 068/2023, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), conforme a Instrução Normativa nº 003/2023 – CGE e a Instrução Normativa nº 176/2022 – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2889, de 09 de dezembro de 2022, em relação as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento apresenta este relatório.

#### 2. METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

As informações que compõem o presente relatório foram obtidas junto aos setores competentes tais como o Núcleo Fazendário Setorial (NFS) desta SESP, Controladoria-Geral do Estado (CGE), especificamente no que se refere ao atendimento do Art 3º, inciso I e II, e Art. 5º da Instrução Normativa 03/2023, excluídos os que não se aplicam.

#### 3. ÁREAS AVALIADAS:

Execução Orçamentária;

##### 3.1 Gestão Orçamentária

Informo que não existiu execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022, tendo em vista que naquele exercício, nos termos da Lei Estadual nº 21.100/2022, retornou sua natureza contábil.

#### 4. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Não há ações para pontuar no exercício de 2022, tendo em vista que este Controlador foi designado no exercício de 2023.

#### 5. RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Estado não promoveu ações que gerassem relatório.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
André Bach Biss  
Agente de Controle Interno/SESP  
Resolução nº 068/2023

Documento: **relatoriocontroleinterno2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **André Bach Biss (XXX.871.579-XX)** em 26/04/2023 13:42 Local: SESP/NICS/CONTROLE.

Inserido ao protocolo **20.391.065-7** por: **André Bach Biss** em: 26/04/2023 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**446584ceff038439219855c170f38a9d**.

6. 006 - Parecer do Controle Interno (4 - IV - Parecer do Controle Interno)

**FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD**

**Parecer do Controle Interno**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, do **FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

André Bach Biss  
**Agente de Controle Interno/SESP**  
**Resolução nº 068/2023**

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - Relatório da CGE)

**FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD**  
**RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Não houve ação por parte da Controladoria Geral do Estado para a geração de relatório.

Curitiba/PR, 25 de abril de 2023.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

André Bach Biss  
Agente de Controle Interno/SESP  
Resolução nº 068/2023

8. 008 - Demonstrativo de Receitas (6 - VI - Demonstrativo da Receita Seg as)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Anexo 2 da Lei nº 4.320/64

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (7 - VII - Demonstrativo da Despesa Seg a)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza -  
Anexo 2 da Lei nº 4.320/64

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

10. 010 - Comparativo da Receita (8 - VIII - Comparativo da Rec Orçada com)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada -  
Anexo 10 da Lei nº 4.320/64

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

11. 011 - Comparativo de Despesas (9 - IX - Comparativo da Despesa Autoriza)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada -  
Anexo 11 da Lei nº 4.320/64

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (10 - X - Comparativo Desp Autoriz Realiz)

## Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, segundo os Desdobramentos por  
Espécie - Anexo 11-A da Lei nº 4.320/64

**SEM DADOS A INFORMAR**

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (11 - XI - Demonstrativo da Dívida Pública)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Demonstrativo da Dívida Pública - Anexo 17 da Lei nº 4.320/64

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (12 - XII - Relação de Restos a Pagar)

## Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Relação de Restos a Pagar

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (13 - XIII - Balancete do mês de dezembro)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Balancete do mês de dezembro, sem encerramento

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

16. 016 - Parecer do Conselho (14 - XIV - Parecer do Conselho)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

PARECER SOBRE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO  
EXERCÍCIO 2022

Trata-se de Parecer a respeito do Relatório Circunstanciado da Gestão do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas – FESD, referente ao período de 2022.

Na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração, conforme Resolução nº 023/2019-SESP, de 25 de janeiro de 2019, expeço o presente Parecer apontando a ciência, concordância e aprovação do referido Relatório Circunstanciado da Gestão.

Era o que havia a informar.

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Renato Bastos Figueiroa  
Presidente do FESD

17. 017 - Declaração de Bens (15 - XV - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS RE)



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – NRHS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Gestor das contas do Fundo Estadual de Política sobre Drogas - FESD, no exercício de 2022, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, RENATO BASTOS FIGUEROA RG. 10.053.213-1, esta em dia com a obrigação de apresentação de declaração dos bens e valores que compõe o seu patrimônio privado que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2011, estando devidamente arquivada, nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

(assinatura eletrônica)

**Juliano Kutianski**  
**Chefe do NRHS/SESP**

18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (16 - XVI b) Balanço Orçamentário)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) – Balanço Orçamentário

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (16 - XVI a) Balanço Financeiro)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) – Balanço Financeiro

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (16 - XVI c) Balanço Patrimonial)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) – Balanço Patrimonial

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16 - XVI d) Demonstração das Variações P)

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) – Demonstração das  
Variações Patrimoniais

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (16 - XVI e) Demonstração dos Fluxos de C)

## Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) – Demonstração dos  
Fluxos de Caixa

SEM DADOS A INFORMAR

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop

Contador do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

23. 023 - Notas explicativas às DCASP (16 - XVI f) DCASP - Notas Explicativas à)

**Secretaria da Segurança Pública**

Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DCASP - EXERCÍCIO 2022

Declaro, para efeito do disposto no Art. 10º da Instrução Normativa nº 176/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 1º de dezembro de 2022, que o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas - FESD, nos termos da Lei Estadual nº 21.100, de 20 de junho de 2022, retornou a natureza contábil, conforme consta no artigo 15:

“Art. 15. O caput do art. 1º da Lei nº 17.244, de 17 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – Sejuf, o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas – Fesd, instrumento de natureza contábil, a ser gerido pela Coordenadoria Estadual Antidrogas.”

Diante do exposto, porém, considerando pela inexistência de execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022, entendemos que não há Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

Daniel Bueno Kurzlop  
Assessor Diretoria Geral da SESP  
CRC PR 058093/O-0

24. 024 - Outros Documentos (Certidao CRC PR Daniel Bueno Kurzlop)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DANIEL BUENO KURZLOP
REGISTRO.....	: PR-058093/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.819.819-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/04/2023 as 14:19:53.

Válido até: 31/05/2023.

Código de Controle: 887392.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

25. 025 - Termo de Distribuição



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2498/2023**

Processo Nº: 289830/23

Data e hora da distribuição: 28/04/2023 17:34:32

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FESD

Interessado: RENATO BASTOS FIGUEIROA

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos: